

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 59/2021

Número do Projeto de Lei: 059/2021;

Nome do Vereador Relator: Calebe Coelho;

Data do Protocolo da Matéria: 12.11.2021;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Adesão com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS.”;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº59/2021 oriundo do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Adesão com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei que firma o “Termo de Adesão ao Sistema Estadual de Selo de Acessibilidade”, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da FADERS (Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul) tem por objetivo avançar nos direitos à acessibilidade no Município, atendendo também ao pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD.

Cabe ao Poder Público, garantir os direitos das pessoas com deficiência, equiparando oportunidades e provendo a inclusão social. De modo a termos uma sociedade mais digna e igualitária.

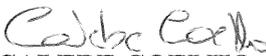
Diante disto, em se tratando de tema de grande e valorosa importância, opino pela viabilidade e aprovação do Projeto de Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, voto pela viabilidade do referido projeto de lei.


CALEBE COELHO

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar, opinou pela viabilidade e vota pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 59 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Tiago Ilha, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.



Tiago Ilha
Presidente



Gilberto do Amarante
Vice-Presidente


Calebe Coelho

Vereador Membro-Relator



Felipe Maioli
Vereador Membro



Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro